



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

PARECER Nº 219

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 73/21 - PREFEITO MUNICIPAL - INSTITUI O PROGRAMA RETOMA RIBEIRÃO - RP2021, DESTINADO À REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS JUNTO À FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 73/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a regularização de débitos junto à Fazenda Pública do Município de Ribeirão Preto.

No âmbito de suas atribuições, conforme previsto no artigo 73, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária analisou as matérias sob aspecto orçamentário, bem como, as responsabilidades acarretadas ao Erário Público.

Tendo em vista que a presente propositura versa sobre incentivos de regularização de débitos objetivando a manutenção da saúde financeira do município através do recebimento de débitos vencidos em condições especiais, sem que haja renúncia de receita e sem que haja prejuízo às metas e resultados fiscais, conclui-se pelo prosseguimento do presente projeto.

Nestes termos, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Comissões, 04 de novembro de 2021.

Renato Zucoloto

Presidente

André Rodini

Vice-Presidente

Elizeu Rocha

Membro

Zerbinato

Membro

Duda Hidalgo

Membro

Exato em 11 de novembro de 2021
Município de Ribeirão Preto
Assinatura do Sr. Presidente